



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 511, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede licença sem
vencimento a Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, **Considerando:**

- O requerimento da Servidora **LIDIANE KELLE ALVES BATISTA**, de protocolo nº 3.622, datado de 19 de novembro de 2018, que foi deferido o pleito;
- O disposto no art. 82, II, c/c art. 86, ambos da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007.

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **LIDIANE KELLE ALVES BATISTA**, CPF 114.324.566-01, efetiva do cargo de Agente de Serviços Gerais, licença sem vencimento a partir de 21 de novembro de 2018, pelo período de até 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE
IGARATINGA
TRANSFORMANDO TRABALHOS EM DESENVOLVIMENTO
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 21 de novembro de 2018.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL